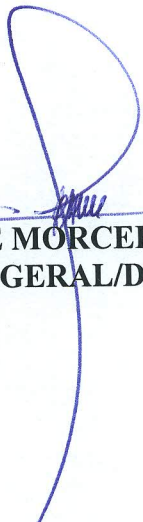


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.588, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023491/2017-64, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (à) servidor (a) **AMANDA PRISCILA SANTOS PRADO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1912506, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, do **padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 28/08/2017**, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e Resolução nº 02/2006/CNS/MEC.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 85  
EM 17/10/17